

Publicação do Diário oficial do dia 31/01/2009

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****AUTORIZAÇÃO**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, autoriza o Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a se ausentar de suas atividades, sem prejuízo de suas atribuições, para participar, na qualidade de Jurista Consultor, de reunião sobre Tutelas Coletivas, a realizar-se no Ministério da Justiça, em Brasília, no dia 28 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA**

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 18, XVIII da Lei Complementar nº 34/94, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, Márcio de Pinho Tavares, MAMP: 0059-00, no cargo de Procurador de Justiça, a partir de 23/01/2009.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE's

Corinto/95ª ZE	Flávia Mussi Bueno	02 de fevereiro a 3 de março
Mariana/171ª ZE	José Geraldo de Oliveira	12 de fevereiro a 3 de março
Araxá/17ª ZE	Marcus Paulo Queiroz Macedo	2 a 26 de fevereiro
Campos Altos/327ª ZE	Genebaldo Vitória Borges	A partir de 1º de fevereiro
Carmo do Cajuru/287ª ZE * republicada	Carlos José e Silva Fortes	A partir de 1º de fevereiro
Visconde do Rio Branco/284ª ZE	Eurico Barreto Neto	16 a 27 de fevereiro

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Fernanda Braga Carneiro, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Peçanha, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-423, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha, a partir da publicação deste ato.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a contratação visando a prestação de serviços de

monitoramento do sistema de segurança eletrônica, para o imóvel onde se encontra instalado o Almoarifado da PGJ, com a empresa Semax Segurança Máxima Ltda., mediante dispensa de licitação n.º 009, de 29/01/09, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$3.924,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-32 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação visando à confecção de cartões de visita, na quantidade estimada de 9.000 unidades, com a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa de licitação n.º 010, de 30/01/09, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$1.350,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-38 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a despesa com 02 inscrições no Curso Intensivo de Práticas de Estúdio de Gravação, promovido pela FUNDEP-Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa, a realizar-se no período de 02 a 06/02/2009, mediante inexigibilidade de licitação n.º 005, de 29/01/09, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$720,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-48 Fonte 10.1.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - 1 VAGA – ANTIGUIDADE

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo supramencionado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - 2 VAGAS – MERECIMENTO:

(Procuradoria de Justiça Auxiliar)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial interessados pela promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo supramencionado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na

Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – MERECIMENTO

BELO HORIZONTE

172º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA AUXILIAR

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de merecimento, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº

34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou “e-mail”, para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do “e-mail”, perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 30 janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO INTERNA.

ENTRÂNCIA ESPECIAL – MERECIMENTO

BELO HORIZONTE/13ª PJ JUIZO DE TOXICOS/164º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

Henrique da Cruz German, Mario Konichi Higuchi Junior, Luciana Ribeiro da Fonseca Dias, Arlen de Oliveira Fernandes, Jairo Cruz Moreira, Claudio Maia de Barros, Nina-rosa Mourao e Jacob de Souza, Paulo Roberto Santos Romero e Wagner Lucio Teixeira Leão.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2009

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL
ADJUNTA JURÍDICA**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL
DE JUSTIÇA ADJUNTA JURIDICA**

Concedendo licença para tratamento de saúde:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 10 (dez) dias, a partir de 07/01/2009.

Edmar Augusto Gomes, 07 (sete) dias, a partir de 12/01/2009.

Expedindo apostila declaratória de mudança de nome de Meire de Sousa Maia, que passou a assinar Meire de Sousa.

Interrompendo férias-prêmio de Antônio Joaquim Fernandes Neto, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 21/01/2009.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2009.

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica.

**DESPACHOS DA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTA JURIDICA**

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Alceu José Torres Marques, 06 (seis) dias, a partir de 19/01/2009.

Deferindo compensação em dias úteis a Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, 03 (três) dias, a partir de 20/01/2009.

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a José Ronald Vasconcelos de Albergaria, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 07/01/2009.

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias-prêmio:

César Antônio Cossi, 29 (vinte e nove) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 24/04/2009.

Antônio Sérgio Rocha de Paula, 09 (nove) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 02/06/2009.

Gilvan Alves Franco, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 26/01/2009.

Eleazar Villaça, 05 (cinco) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 02/02/2009.

Aída Fernandes Lisboa Marinho, 05 (cinco) dias, a partir de 19/01/2009 e 05 (cinco) dias, a partir de 27/01/2009, referentes ao 4º quinquênio.

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, em consonância com os termos do artigo 12, da Resolução Conjunta n.º 2/2004, de 14/9/2004, com a redação alterada pelo artigo 1.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/2008, de 14/2/2008, comunica a prorrogação de prazo de 90 dias para conclusão dos procedimentos abaixo relacionados:

Promotora de Justiça da comarca de Patos de Minas, Vanessa Dosualdo Freitas: Procedimentos Investigatórios Criminais n.ºs 003/2007, 03/2008, 005/2008.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2009.

Ruth Lies Scholte Carvalho

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica



CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

- Portaria nº 257/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a 155ª Promotora de Justiça Auxiliar Jacqueline Ferreira Moisés, para responder pelo 102º cargo da 12ª

Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, da Capital, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano e durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 258/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Mário Konighi Higuchi Júnior, para atuar, em conjunto com o titular da comarca de Conquista, nos autos do PIC nº 174/07, no período de 2 a 19 de janeiro pp.

- Portaria nº 259/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Márcio Henrique Mendes da Silva, para atuar na audiência de Instrução, no dia 28 de janeiro corrente, referente ao Processo de Competência Originária nº 1.0000.04.412052-5/000, naquela comarca.

- Portaria nº 260/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Genebaldo Vitória Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, até provimento, com data retroativa 1º de fevereiro do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 1255/2008.

- Portaria nº 261/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Márcio Oliveira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, ficando revogada a Portaria nº 612/2008.

- Portaria nº 262/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18,

inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Luzia, Carlos Eduardo Dutra Pires, para atuar nos julgamentos da Sessão do Tribunal do Júri a serem realizados na comarca de Ipanema, a saber:

09/02/2009... Processo nº 0312.05.001893-5.....9 horas

10/02/2009... Processo nº 0312.05.001726-7.....9 horas

- Portaria nº 263/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Luzia, Carlos Eduardo Dutra Pires, para atuar nos julgamentos da Sessão do Tribunal do Júri a serem realizados na comarca de Timóteo, a saber:

25/03/2009... Processo nº 687.08.064099-2.....13 horas

26/03/2009... Processo nº 687.05.034564-8.....13 horas

27/03/2009... Processo nº 687.07.052758-8.....13 horas

- Portaria nº 264/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Carlos José e Silva Fortes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, até provimento.

- Portaria nº 265/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Daniel de Oliveira Malard, para atuar nos autos do Expediente nº 274/2007-CGMP (ID 933088), com data retroativa a 24 de janeiro de 2008.

- Portaria nº 266/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Emmanuel Aparecido Carapunarla, para atuar nos autos do nº 701.07.192469-3, daquela comarca.

- Portaria nº 267/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na da comarca de Ituiutaba, Elaine Rita Auerbach, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento da titular.

Fica sem efeito a Portaria nº 203/2009 , referente ao Promotor de Justiça Tadeu de Almeida Peres (exercer Carmo do Cajuru)

- Fica revogada a Portaria nº 2033/2008 referente a Promotora de Justiça Silvana da Silva Azevedo (cooperar Itamogi), com data retroativa a 7 de janeiro pp.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe-de-Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida - Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8223
30170-001 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Deferindo o pedido de desligamento dos estagiários abaixo relacionados:

Glauber Soares Mendes – 31/12/08

Marcela Paiva de Oliveira – 31/12/08

Patrícia Rodrigues Rocha – 21/01/09

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009

Fones: 3330-8027; 3330-8223

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Designando, no uso de suas atribuições os servidores:

-Jason Nunes da Silva, MAMP 3504, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Passos, para cooperar na comarca de Nova Resende, uma vez por semana, no período de 15.01.2009 a 30.04.2009;

-Felipe Valente Vasconcelos Sousa, MAMP 3942, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de São Sebastião do Paraíso, para cooperar na comarca de Itamogi, duas vezes por semana, no período de 13.01.2009 a 07.05.2009;

-Rachel Cristina Silva, MAMP 3768, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Pitangui, para cooperar na comarca

de Martinho Campo, no dia 07.01.2009 e, duas vezes por semana, no período de 13.01.2009 a 13.02.2009;

-Ricardo Miranda de Carvalho, MAMP 2036, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Governador Valadares, para cooperar na comarca de Itanhomi, nos dias 21.01.2009 e 22.01.2009;

-Juliana Teixeira Borges, MAMP 1896, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Poços de Caldas, para cooperar na comarca de Campestre, uma vez por semana, por (03) três meses, a partir de 27.01.2009;

-Jesa Maria Vaz de Oliveira Assis, MAMP 2048, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Ipatinga, para cooperar na comarca de Mesquita, no período de 12.01.2009 a 30.01.2009.

Designando o servidor Cláudio Márcio Bernardes, MAMP 3294, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, à disposição da comarca de Itaúna, para cooperar na comarca de Itaguara, nos dias 28 de janeiro, 4 e 11 de fevereiro de 2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Elaine Cristina Mequelino, MAMP 2836-01, num total de 1.578 dias, a partir de 28.11.2008.

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º quinquênio para gozo oportuno, a partir de 28.11.2008, a favor da servidora Elaine Cristina Mequelino, MAMP 2836-01.

- Tornando sem efeito a 1ª via da carteira funcional do servidor Leandro Pereira Barboza, MAMP 4011, por motivo de furto, conforme boletim de ocorrência policial nº CIAD/P-2009-0018904.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

1º T.A. 002, de 15/01/09, ao Ct. 309/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: o acréscimo de 7,972% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$11.508,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 60.1. Vigência: 15/01/09 a 25/08/09. Prestação de serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet.

2º T.A. 003, de 15/01/09, ao Ct. 263/07, entre o MPMG/PGJ e a empresa Localiza Car Rental S/A. Objeto: o acréscimo de 4,985% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$17.019,48. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-17 Fonte 10.1. Vigência: 15/01/09 a 31/08/09. Locação de veículos.

2º T.A. 004, de 12/01/09, ao Ct. 011/07, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Fernando Vinhas Prado. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.800,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 12/01/09 a 12/02/09. Locação imóvel-Alfenas/MG.

1º T.A. 006, de 30/01/09, ao Ct. 026/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Konnet Informática Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$780,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 31/01/09 a 31/01/10. Internet em banda larga para

a PJ da Comarca de Conselheiro Pena/MG.

4º T.A. 275, de 23/10/08, ao Ct. 191/06, entre o MPMG/PGJ e a empresa Philips Business Communications-Soluções Empresariais Ltda. Objeto: acréscimo de 16% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$3.082,75. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-14 Fonte 10.1. Vigência: 23/10/08 a 27/07/09. Manutenção preventiva e corretiva da central de PABX.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(*)AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2009 – Pregão Eletrônico nº 005/2009

Objeto: Aquisição de canecas de porcelana.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página [www.mp.mg.gov.br / Licitações / Pregão Eletrônico](http://www.mp.mg.gov.br/Licitacoes/PregaoEletronico), onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 12.02.2009.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 13.02.2009.

Outras informações: Rua Dias Adorno, 367/11º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax (31)-3330.8190/3330.8233/3330.8332 e fax (31)-3330.8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Comissão de Licitação

(*) Republicado devido a alteração do objeto

 **SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS**

**COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS**

Coordenador: Procurador de Justiça
José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Francisco Márcio Martins Miranda
Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

**HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE
PARECERES**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO
MACHADO**

Habeas Corpus Nr.
000008488591-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Leo Moreira Santos;
- Pelo não conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488028-5/000; Comarca: Ponte
Nova; Parte 1: Adair Jose Ferreira; -
Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488559-9/000; Comarca:
Montes Claros; Parte 1: Julio Silverio
De Souza; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009489387-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Marco Aurelio De
Freitas Vilela; - Pela denegação da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488572-2/000; Comarca:
Governador Valadares; Parte 1: Jose
Joaquim De Oliveira Junior; - Pela
denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488830-4/000; Comarca:
Conceição Das Alagoas; Parte 1:
Lamartine Ferreira Rocha; - Pelo não
conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487184-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Antonio Jose
Gomes; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008482619-7/000; Comarca:
Tupaciguara; Parte 1: Lauro Pereira
Cabral; Parte 2: O Juízo; - Pela
denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488615-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Wallace Eduardo
Santos Costa; - Preliminarmente, por
prejudicada a ordem. No mérito, pela
sua denegação.

Habeas Corpus Nr.
000008488549-0/000; Comarca:
Campo Belo; Parte 1: Leonardo
Rodrigues Cardoso; - Pela denegação
da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488499-8/000; Comarca:
Ribeirão Das Neves; Parte 1:
Alessandro Correia De Amorim; Parte 2:
O Juízo; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487998-0/000; Comarca:
Cataguases; Parte 1: Priscila De Souza
Rocha; - Pela ciência do decisum.

Habeas Corpus Nr.
000008487938-6/000; Comarca: Buritiz;
Parte 1: Danilo Alves De Oliveira; - Em
diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO

VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr.
000008484543-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Washington Luiz
Aquino; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487062-5/000; Comarca: Ponte
Nova; Parte 1: Bruno Marcio Dos
Santos Firmino; - Em diligência.

Habeas Corpus Nr.
000008487365-2/000; Comarca:
Uberaba; Parte 1: Wenderson Adriano
Soares Silva; - Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488409-7/000; Comarca:
Conselheiro Pena; Parte 1: Luiz Carlos
Procopio; - Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488423-8/000; Comarca:
Ribeirão Das Neves; Parte 1: Rosinei
De Jesus Nunes; - Pelo indeferimento
do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488424-6/000; Comarca:
Sabara; Parte 1: Carlos Henrique
Ribeiro; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488783-5/000; Comarca:
Vespasiano; Parte 1: Rolf Chama De
Oliveira; - Em diligência.

Habeas Corpus Nr.
000008489042-5/000; Comarca:
Ituiutaba; Parte 1: Lelia Rita Venancio;
Parte 2: O Juízo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009489411-0/000; Comarca:
Ituiutaba; Parte 1: Lelia Rita Venancio;
Parte 2: O Juízo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488373-5/000; Comarca: Teófilo
Otoni; Parte 1: Cristian Gomes Coitinho;
- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008486097-2/000; Comarca: Itauna;
Parte 1: Deivid Sulivan Antenor Silva; -
Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488402-2/000; Comarca: Serro;
Parte 1: Sergio Roberto Correia; - Pela
concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488378-4/000; Comarca:
Bambui; Parte 1: Ademir Dias Andrade;
- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008488277-8/000; Comarca: Betim;
Parte 1: Edson Marques Esteves; -
Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487743-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Hellerton Helbert
Alves De Oliveira; - Pela concessao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487554-1/000; Comarca:
Contagem; Parte 1: Luiz Carlos
Caetano Monteiro; - Pelo conhecimento
da acao e indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487087-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Maria Aparecida
Gonçalves; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008483871-3/000; Comarca: Patos
De Minas; Parte 1: Carlos Henrique De
Souza; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488449-3/000; Comarca: Juiz
De Fora; Parte 1: Winglerson Carlos
Totti Alves; - Pelo conhecimento da
acao e indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487935-2/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Junio
Neto Da Silva; - Pelo conhecimento da
acao e indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487728-1/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Carlos
Alexandre Soares; - Pelo conhecimento
da acao e indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487718-2/000; Comarca: Piumhi;
Parte 1: Marcos Vieira Da Fonseca; -
Pelo conhecimento da acao e
indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008487067-4/000; Comarca:
Sabara; Parte 1: Elias Pio Rosa; -
Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008485670-7/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Bruno
Barbosa Da Cruz; - Prejudicado o
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488636-5/000; Comarca: Betim;
Parte 1: Rodrigo Fabiano Da Silva
Prado; - Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA
DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus Nr.
000008488629-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Wagner Simao De
Almeida; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008488731-4/000; Comarca:
Ipatinga; Parte 1: Paulo Sergio De
Abreu; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488893-2/000; Comarca:
Contagem; Parte 1: Joaquim Ribeiro
Sobrinho; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488923-7/000; Comarca:
Eugenopolis; Parte 1: Joao Paulo Da
Silva; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009489496-1/000; Comarca:
Governador Valadares; Parte 1: Kenia

De Souza Rodrigues; - Prejudicado o
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008488886-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Pablo Alexandre
Martins Oliveira; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488573-0/000; Comarca: Sao
Lourenco; Parte 1: Luiz Carlos Da
Graca; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489265-0/000; Comarca:
Manhumirim; Parte 1: Joao Calix Filho;
Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487991-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Welerson Amorim
Leite; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488621-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Gilberto Duarte
Mendonça Junior; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488878-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Olivio De Paula
Neto; Parte 2: O Juizo; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488990-6/000; Comarca: Ibirite;
Parte 1: Ronaldo Pinheiro Carvalho;
Parte 2: O Juizo; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000009489354-2/000; Comarca:
Malacacheta; Parte 1: Benicinho
Gomes Pego; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008486425-5/000; Comarca: Buritiz;
Parte 1: Randson Prado Dos Reis; -
Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486829-8/000; Comarca:

Contagem; Parte 1: Paulo Roberto Ramos De Amorim; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008488640-7/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Genesio Nunes Machado; - Pela concessao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Habeas Corpus Nr. 000008487546-7/000; Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Kleiton Jose Filho; Klerio Ramos Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488279-4/000; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Jorge Henrique Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487241-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luciene Conceicao Peixoto Araujo Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488032-7/000; Comarca: Lavras; Parte 1: Maximiliano Dos Santos Lasmar; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488366-9/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Valcir Rodrigues Dos Reis; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000009489351-8/000; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Rodrigo Costa Reis; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488128-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Adilton Manoel Brandao; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488463-4/000; Comarca: Poco Fundo; Parte 1: Mario Moreira De Barros Junior; Parte 2: O Juizo; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488212-5/000; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Leonardo Dos Santos Moreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487807-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Adriano Amato Vieira Bruno; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489474-8/000; Comarca: Ibirite; Parte 1: Erivelton Martins De Freitas; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488142-4/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Marco Antonio De Freitas; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488497-2/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Marcio Jose Dutra; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486932-0/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Alexandre Henrique Alves; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488951-8/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Anderson Fernando Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487537-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Edgar Jose Batista Filho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488646-4/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Mateus Humberto Da Silva Freitas; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488127-5/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Guido Manoel Dos Santos; - Pela denegacao

da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489236-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gildo Rosimar Minghelli Ferreira Junior; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008487579-8/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Alexandre Quirino De Jesus; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488208-3/000; Comarca: Uba; Parte 1: Maycon Almeida Moreira; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487696-0/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Silas Gomes Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488137-4/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Jose Carlos Carniatto Junior; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487149-0/000; Comarca: Itajuba; Parte 1: Antonio Carlos Parreira; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488374-3/000; Comarca: Uba; Parte 1: Rafael Gomes Campos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488604-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Tulio Anastacio Dias Do Nascimento; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488061-6/000; Comarca: Mariana; Parte 1: Francisco De Assis Ferreira Carneiro; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487787-7/000; Comarca: Uba; Parte 1: Ilton Carlos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008485441-3/000; Comarca:
Aracuai; Parte 1: Phillipe Martins
Chaves; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008487094-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Vitor Luiz Ferreira
Castilho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488534-2/000; Comarca: Betim;
Parte 1: Julio Alberto De Souza; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487668-9/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Warley
Marques De Oliveira; - Prejudicado o
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008478005-5/000; Comarca:
Contagem; Parte 1: Luiz Carlos
Caetano Monteiro; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488896-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Roseli Do
Nascimento; - Pela concessao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488377-6/000; Comarca: Araxa;
Parte 1: Everton Jose Borges Dos
Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489333-6/000; Comarca:
Governador Valadares; Parte 1:
Edmilson De Oliveira Ramos; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488639-9/000; Comarca:
Perdizes; Parte 1: Marcelo Do
Nascimento Sousa; Edio Araujo Dos
Reis; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488569-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Douglas Rodrigues
Dos Passos; - Pela denegacao da

ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488558-1/000; Comarca:
Governador Valadares; Parte 1: Cleyton
Soares; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008487974-1/000; Comarca: Uba;
Parte 1: Luciano Rodrigues Franco; -
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488703-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Sidnei De Oliveira
Castro; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487800-8/000; Comarca:
Uberlandia; Parte 1: Henrique Baltazar
Almeida Alvarenga; - Pela denegacao
da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488115-0/000; Comarca: Serro;
Parte 1: Geneci Pereira Da Silva; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488190-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Douglas De
Carvalho Ribeiro; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488229-9/000; Comarca:
Divinopolis; Parte 1: Jorge Luis Ribeiro;
- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488853-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Andre Ferreira
Bracarense; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008489088-8/000; Comarca: Patos
De Minas; Parte 1: Emerson Porfirio De
Souza; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.

000008488494-9/000; Comarca: Ouro
Preto; Parte 1: Jose Gabriel Ribeiro; -
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488729-8/000; Comarca: Ouro
Preto; Parte 1: Jose Gabriel Ribeiro; -
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487853-7/000; Comarca: Uba;
Parte 1: Josue Jesus Bernardo; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488529-2/000; Comarca: Poco
Fundo; Parte 1: Peterson Umbuzeiro; -
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489359-1/000; Comarca: Ouro
Branco; Parte 1: Adriana Paula Da Silva
Barros; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488554-0/000; Comarca:
Uberlandia; Parte 1: Marcos Antonio
Nascimento Carvalho; - Pela concessao
da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488827-0/000; Comarca:
Buenopolis; Parte 1: Marcio Leandro
Leal Filho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488526-8/000; Comarca:
Francisco Sa; Parte 1: Wanderson
Verissimo Nogueira; - Pela denegacao
da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487940-2/000; Comarca: Uba;
Parte 1: Jonatas Soares; Parte 2: O
Juizo; Ronaldo Marques Patrocinio
Borges; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488669-6/000; Comarca:
Varginha; Parte 1: Ranato Da Silva
Brigida; Parte 2: O Juizo; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000008488680-3/000; Comarca: Varginha; Parte 1: Renato Da Silva Brigida; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488996-3/000; Comarca: Itajuba; Parte 1: Marelo Arlindo Serralheiro; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488436-0/000; Comarca: Formiga; Parte 1: Denis Sergio De Melo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489207-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Everton Carlos Domingos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489266-8/000; Comarca: Timoteo; Parte 1: Ulisses Nunes Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488803-1/000; Comarca: Muriae;

Parte 1: Tiago Bruno Francisco; - Pela denegacao do pedido.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Subcoordenador: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

Habeas Corpus - Cível Nr. 000008486835-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ricardo Stelio Diniz Ribeiro; Parte 2: Jd 3 V Epresarial

Comarca Belo Horizonte; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus - Cível Nr. 000009489279-1/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Elio Souza Da Silva; Jd 4 V Cv Comarca Governador Valadares; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pela concessao da ordem de Salvo-conduto, confirmando-se a liminar deferida.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
Superintendente Judiciária

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica